

**PORTARIA Nr 244, de 21 de junho de 2018.**

O COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR de SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais segundo a Lei Nr 13.385 de 22 de junho de 2005, c/c o Decreto Nr 350, de 12 de junho de 2007, e de acordo com que propõe o Conselho de Mérito Bombeiro Militar, após reunião realizada no Quartel do Comando Geral do CBMSC no dia 3 de maio de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder, aos Bombeiros Militares abaixo relacionados, com base no Inciso I do Art. 16, combinado com os incisos I, II, III do Art. 18 e §§ 1º e 2º do Art. 19 do Decreto Estadual Nr 350, de 12 de junho de 2007, que regulamenta a Lei Estadual Nr 13.385, de 22 de junho de 2005, a Medalha de Mérito Bombeiro Militar, categoria Bronze, pela realização de ação meritória diversa e prestado relevantes serviços na atividade-fim/meio do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, em reconhecimento pela demonstração do alto grau de profissionalismo e do elevado senso de responsabilidade junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina:

2º Sgt BM Mtcl 916886-9 SERGIO ADRIANO FELIPP, do 10º BBM (São José);  
Cb BM Mtcl 929225-0 ODAIR GREFFIN, do 7º BBM (Itajaí).

Art. 2º Conceder, aos Bombeiros Militares abaixo relacionados, com base no inciso II do Art. 16, combinado com os incisos I, II, III do Art. 18 e §§ 1º e 2º do Art. 19 do Decreto Estadual Nr 350, de 12 de junho de 2007, que regulamenta a Lei Estadual Nr 13.385, de 22 de junho de 2005, a Medalha de Mérito Bombeiro Militar, categoria Prata, pela realização de ação meritória diversa e prestado relevantes serviços na atividade-fim/meio do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, em reconhecimento pela demonstração do alto grau de profissionalismo e do elevado senso de responsabilidade junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina:

3º Sgt BM Mtcl 92280-2 REINALDO DE OLIVEIRA, do 10º BBM (São José).

Art. 3º Conceder, aos Bombeiros Militares abaixo relacionados, com base no inciso III do Art. 16, combinado com os incisos I, II, III do Art. 18 e §§ 1º e 2º do Art. 19 do Decreto Estadual Nr 350, de 12 de junho de 2007, que regulamenta a Lei Estadual Nr 13.385, de 22 de junho de 2005, a Medalha de Mérito Bombeiro Militar, categoria Ouro, pela realização de ação meritória diversa e prestado relevantes serviços na atividade-fim/meio do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, em reconhecimento pela demonstração do alto grau de profissionalismo e do elevado senso de responsabilidade junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina:

3º Sgt BM Mtcl 921578-6 LEOCIR JOSE PARIZOTTO, do 11º BBM (Joaçaba).

Art. 4º Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 1º de março de 2018.

Cel BM – JOÃO VALÉRIO BORGES  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar